



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 707 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

“NOMEIA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A ÁREA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 I “b” ambos da lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo seletivo simplificado para o cadastro de reserva, para as contratações temporárias que se fizerem necessário, no âmbito da saúde do Município de Igaratinga, nos termo da Lei;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados membros da Comissão de Coordenação e Fiscalização do processo seletivo simplificado, para formação do quadro de reserva, para as contratações temporárias na área da saúde para vigorar até 31/12/2012, os seguintes servidores municipais:

- I – Leila Bastos Gomes – Presidente ;
- II - Dekalaff Werneck de Oliveira – Secretária;
- III – Breno Gomes Ferreira – Membro.

Art. 2º- A Comissão nomeada no art. 1º, deste Decreto, tem como atribuições a coordenação, o acompanhamento e a fiscalização de todo os procedimentos inerentes à realização do processo seletivo simplificado de acordo com as regras constantes no edital.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo artigo 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, MINAS GERAIS, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

Certifico, que Decreto 707/2011 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Igaratinga, 26. 10. 11.
Carla Beniques 090.057156-00
ASSINATURA

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br

